



TEMAS RELACIONADOS AO SUS E ÀS OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE

企 STJ	Tema 990
Processo(s)	Status
 REsp nº 1.726.563/SP REsp nº 1.712.163/SP 	Trânsito em julgado: 26/11/2019

Questão jurídica

Discute-se se as operadoras de plano de saúde estão obrigadas ou não a fornecer medicamento importado, não registrado na Anvisa.

Tese firmada

As operadoras de plano de saúde não estão obrigadas a fornecer medicamento não registrado pela Anvisa. Na decisão dos embargos, consignaram: "[...] 2. O acórdão embargado não foi omisso e, com clareza e coerência, concluiu fundamentadamente que 1) é exigência legal ao fornecimento de medicamento a prévia existência de registro ou autorização pela ANVISA; e 2) não há como o Poder Judiciário, a pretexto de ver uma possível mora da ANVISA, criar norma sancionadora para a hipótese, onde o legislador não a previu. [...]".